

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº194, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**Dispõe sobre a convocação da
VII Conferência Municipal de
Assistência Social**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que foi deliberado na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em 15 de fevereiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Estadual de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema, a ser realizada na cidade de Cabaceiras do Paraguaçu.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**”.

Art 3º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 30 de agosto de 2017, no horário compreendido entre 8:00 e 17 horas, no Parque Histórico Castro Alves, neste município.

Art. 4º - Para a organização da conferência foi instituída Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e vice-presidente do CMAS com composição paritária entre representantes do governo municipal e da sociedade civil, definida em reunião no dia 15 de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50